



Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2802, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N. 3.836

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.836, de 05 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$7.050,00, (sete mil e cinquenta reais) a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Suplementação (+)			7.050,00
02 10 01	DIVISAO DE CRECHES		
3818	12.365.0007.2029.0000	Manutenção da Divisão de Creches	7.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS	
	200 000	EDUCAÇÃO	
02 13 01	DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS		
3522	15.451.0013.2042.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urban	50,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º.- As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Anulação:

02 10 01	DIVISAO DE CRECHES		
970	12.365.0007.2029.0000	Manutenção da Divisão de Creches	-7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS	
	200 001	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
02 13 01	DIV. OBRAS E CONS. DE VIAS URB. E RURAIS		
2871	15.451.0013.2042.0000	Manutenção da Divisão de Obras e Conservação de Vias Urbanas	-50,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 0500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERALIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

-7.050,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Pedreira

PRC EPTACIO PESSOA 03

46410775/0001-36

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2802, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N. 3.836

PEDREIRA, 21 de novembro de 2019


HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.


MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS